



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CORONEL TELHADA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. CORONEL TELHADA)

Apresentação: 01/08/2023 16:44:29.177 - MESA

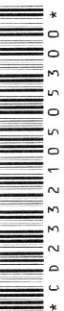
REQ n.2333/2023

Requer a instalação da
**FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA E
VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DA
SEGURANÇA PRIVADA**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69 de 2005, a Vossa Excelência, a reinstalação da **FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA**, e em obediência aos requisitos formais faço anexar a Ata de Fundação consoante a constituição da Frente Parlamentar e o respectivo Estatuto.

CORONEL TELHADA
Deputado Federal – PP/SP

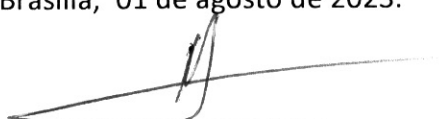


* C D 2 3 3 2 1 0 5 0 5 3 0 0 *

ATA DE REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA

Em 01 de agosto de 2023, no Gabinete 933 do Deputado Federal Coronel Telhada, 9º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, as 13h00 se realizou a reunião da Frente Parlamentar pela Defesa e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e da Segurança Privada. Os presentes manifestaram-se a respeito da importância da Frente para melhoria dos trabalhos e qualidade de vida da categoria, bem como ações de que resultem em impactos positivos na excelência do serviço prestado à sociedade. Ressaltaram também a importância dos agentes públicos e da importância dos meios de segurança privados e sua contribuição para a política de segurança pública como um todo. Por meio dos procedimentos definidos pela Presidência da Câmara dos Deputados, os presentes deliberaram pela criação da Frente e decidiram encaminhar as assinaturas dos Parlamentares que manifestaram interesse em aderir a essa proposição. A composição da Frente e sua Diretoria Executiva serão definidas no ato da instalação.

Brasília, 01 de agosto de 2023.

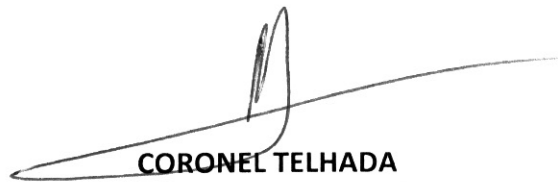


CORONEL TELHADA

Deputado Federal – PP/SP

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA

Em 01 de agosto de 2023, no Gabinete 933 do Deputado Federal Coronel Telhada, 9º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 13h00, reuniram-se os membros que compõem a Frente Parlamentar pela Defesa e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e da Segurança Privada a fim de definir a Diretoria Executiva para o mandato de 12 meses, a partir da presente data, devidamente aprovada por unanimidade e aclamação de todos os membros, com a seguinte composição: Presidente: Deputado Federal **CORONEL TELHADA – PP/SP**; 1º Vice-Presidente: Deputado Federal **CORONEL ULISSES – UN/AC**; 2º Vice-Presidente: Deputada Federal **CORONEL FERNANDA – PL/MT**; Secretário-Geral: Deputado Federal **GENERAL GIRÃO – PL/RN**; Coordenadores: Deputado Federal **CORONEL FRAGA – PL/DF** e Deputado Federal **SANDERSON – PL/RS**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião às 13h30, e eu Deputado Federal General Girão lavrei a presente Ata, que após a presente aprovação, será assinada pelo Presidente da Frente Coronel Telhada.



CORONEL TELHADA
Deputado Federal – PP/SP

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA, entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a discussão e o debate sobre as melhores formas de defesa dos profissionais da Segurança Pública e da Segurança Privada.

Parágrafo único - A FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA tem sede no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e por tempo de duração indeterminado.

Art. 2º. São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA:

- 2.1 - Acompanhar e participar do debate sobre os direitos e defesa dos profissionais da segurança pública e privada;
- 2.2 - Promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- 2.3 - Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco da legislação pertinente de defesa dos profissionais de Segurança Pública e Privada;
- 2.4 - Atuar de modo contínuo o aperfeiçoamento da Legislação em defesa das Categorias mencionadas, em especial no Processo Legislativo;
- 2.5 - Fiscalizar o cumprimento da legislação existente.

Art. 3º. Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA:

- 3.1 - Como membros fundadores, os parlamentares que, como integrantes, subscreveram o termo de adesão no prazo de 90 dias contados da data da aprovação do presente estatuto;
- 3.2 - Como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o termo de adesão em data posterior a fixada na alínea anterior;
- 3.3 - Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da frente parlamentar em defesa dos profissionais da segurança pública e privada.

Parágrafo único – poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleias, à parlamentares, autoridades e cidadãos que se destacarem no debate nacional sobre questões relativas.



referir, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal;

7.4 - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da frente parlamentar;

7.5 - Firmar acordos, convênios ou contratos com Órgãos públicos ou entidades privadas;

7.6 - Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias referentes **FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA**, observando os limites impostos pelo presente estatuto.

Art.8º. Os mandatos da mesa diretora tem a mesma duração da legislatura.

Parágrafo único – o mandato do presidente set findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder-se-ão as ações pertinentes para a realização de uma nova eleição.

Art.9º. O presente estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição desta FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E VALORIZA O DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SEGURANÇA PRIVADA.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2023.


CORONEL TELHADA
Deputado Federal – PP/SP



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/08/2023 11:36:47

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2333/2023
Autor da Proposição: CORONEL TELHADA E OUTROS
Data de Apresentação: 01/08/2023
Ementa: Frente Parlamentar pela Defesa e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e da Segurança Privada
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	205

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMÁLIA BARROS	PL	MT
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP

25	BACELAR	PV	BA
26	BEBETO	PP	RJ
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAIO VIANNA	PSD	RJ
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
32	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
33	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
34	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
35	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CARLOS JORDY	PL	RJ
38	CÉLIO STUDART	PSD	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
43	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	COBALCHINI	MDB	SC
46	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
47	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
48	CORONEL FERNANDA	PL	MT
49	CORONEL MEIRA	PL	PE
50	CORONEL TELHADA	PP	SP
51	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
52	COVATTI FILHO	PP	RS
53	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
54	DA VITORIA	PP	ES
55	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
56	DANIEL AGROBOM	PL	GO
57	DANIEL FREITAS	PL	SC
58	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
59	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
60	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
61	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
62	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
63	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
64	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
65	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
66	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
67	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
68	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
69	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
70	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
71	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
72	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
73	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES

74	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
75	DUARTE JR.	PSB	MA
76	DUDA RAMOS	MDB	RR
77	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
78	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
79	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
80	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
81	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
82	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
83	EROS BIONDINI	PL	MG
84	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
85	FAUSTO PINATO	PP	SP
86	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
87	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
90	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
91	FILIPE MARTINS	PL	TO
92	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
93	FLAVINHA	MDB	MT
94	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
95	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
96	GENERAL GIRÃO	PL	RN
97	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
98	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
99	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
100	GERLEN DINIZ	PP	AC
101	GIACOBO	PL	PR
102	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
103	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
104	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
105	GIOVANI CHERINI	PL	RS
106	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
107	GUSTAVO GAYER	PL	GO
108	HELDER SALOMÃO	PT	ES
109	HELIO LOPES	PL	RJ
110	ICARO DE VALMIR	PL	SE
111	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
112	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
113	JORGE GOETTEN	PL	SC
114	JULIA ZANATTA	PL	SC
115	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
116	JULIO LOPES	PP	RJ
117	JUNIO AMARAL	PL	MG
118	JÚNIOR MANO	PL	CE
119	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
121	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
122	LÊDA BORGES	PSDB	GO

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
125	LINCOLN PORTELA	PL	MG
126	LUCAS RAMOS	PSB	PE
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUISA CANZIANI	PSD	PR
131	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
132	LUIZ LIMA	PL	RJ
133	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
134	MARANGONI	UNIÃO	SP
135	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
136	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
137	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
138	MARCELO LIMA	PSB	SP
139	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
140	MARCIO ALVINO	PL	SP
141	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
142	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
143	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
144	MARCOS POLLON	PL	MS
145	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
146	MARIO FRIAS	PL	SP
147	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148	MARX BELTRÃO	PP	AL
149	MAURICIO NEVES	PP	SP
150	MAX LEMOS	PDT	RJ
151	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
152	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
153	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
154	NETO CARLETTO	PP	BA
155	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
156	NICOLETTI	UNIÃO	RR
157	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
158	OSMAR TERRA	MDB	RS
159	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
160	PASTOR EURICO	PL	PE
161	PATRUS ANANIAS	PT	MG
162	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
163	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
164	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
165	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
166	PEDRO LUPION	PP	PR
167	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
170	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
171	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA

172	RENATA ABREU	PODE	SP
173	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
174	RICARDO SALLES	PL	SP
175	RICARDO SILVA	PSD	SP
176	ROBERTA ROMA	PL	BA
177	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
178	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
179	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
180	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
181	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
182	SANDERSON	PL	RS
183	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
184	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
185	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
186	SIDNEY LEITE	PSD	AM
187	SILVIA CRISTINA	PL	RO
188	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
189	SONIZE BARBOSA	PL	AP
190	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
191	TADEU VENERI	PT	PR
192	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
193	THIAGO FLORES	MDB	RO
194	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
195	TIRIRICA	PL	SP
196	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
197	VERMELHO	PL	PR
198	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
199	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
200	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
201	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
202	ZÉ TROVÃO	PL	SC
203	ZÉ VITOR	PL	MG
204	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
205	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2333/2023, do Deputado Coronel Telhada – requer o registro da Frente Parlamentar pela Defesa e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e da Segurança Privada.
Em 29/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

